



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 273/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4856/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300515 -FUNREBOM - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

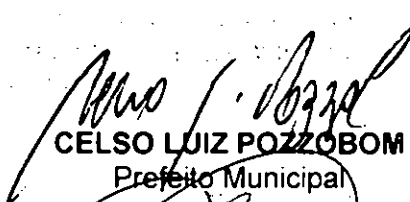
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

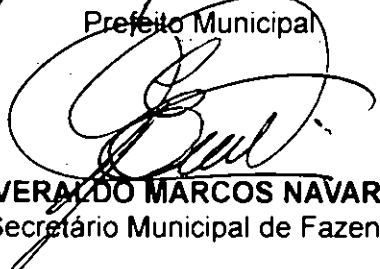
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 273 DE 02/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 80 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

UNIDADE: 80.001 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0023.2094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300515	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$				10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 273 DE 02/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FUNREBOM - exercício anterior	53.917,88	0,00	300515	53.917,88
Valor utilizado pelo Decreto nº 273/2023			300515	10.000,00
Saldo atual			300515	43.917,88

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / outubro / 20 23
DE N.º 12845
UMUARAMA 06 / 10 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS REGISTRAIS